



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
“ATUAR PARA EDUCAR”

AUTORIZAÇÃO Nº: 003/2022	UF: GO
INTERESSADO (A): Espaço Kids Criança Feliz	
ASSUNTO: Autorização para Diretor (a).	
DATA: 12/12/2022	APROVAÇÃO EM: 14/12/2022

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **NAYELE GUIMARÃES RIBEIRO** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** do **ESPAÇO KIDS CRIANÇA FELIZ** localizada no Setor D. Quadra 02, Lote 16, Rua sem nome, Bairro Marajó – Cristalina- Goiás, nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do requerimento datada em 06 de outubro de 2022.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS,
aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois.


Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Ednalva Pereira de Melo

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.